

**PORTARIA Nº 164 – DG, DE 08 DE MAIO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2455*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
259	<b>Amaury Fonseca de Miranda</b>	Junho/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de maio de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral